



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Deslocamento e silenciamento na socioeducação.

Displacements and silencing in socio-education.

Sabrina Alves de Faria¹

Marcella Fleming Geraldo²

Fabício de Souza Pinto Júnior³

Eixo Temático: 9 – Sistema de Justiça e Exercício Profissional

Introdução

A implementação da Central de Vagas no sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro tem sido frequentemente apresentada como uma solução administrativa para o problema histórico de superlotação nas unidades. Ainda assim, a partir da vivência profissional no Centro de Educação Irmã Asunción de La Gándara Ustara – CENSE, em Volta Redonda, observamos que essa reestruturação trouxe novos desafios que ainda não foram debatidos de forma extensiva, principalmente sob o prisma da garantia de direitos e das práticas profissionais no Sistema de Justiça.

Fundamentada na experiência de uma assistente social e bacharel em Direito e na articulação com residentes técnicos em Serviço Social e Psicologia do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ-VR), este estudo busca tensionar as contradições emergentes da lógica de distribuição de vagas imposta pela Central.

Desenvolvimento

Concentramos o recorte empírico no primeiro semestre de 2025, período que escolhemos para observar se houve aumento significativo de adolescentes oriundos de outras regiões do Estado do Rio

¹ Mestrado em Política Social pela UFF, Assistente Social do MPRJ-VR, docente do curso de Serviço Social do UNIFAA, supervisora acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade Estácio de Sá em Volta Redonda e Resende. Email: sabrin Alves de Faria@gmail.com.

² Graduada em Serviço Social pelo UniFOA, pós-graduanda em Política de Assistência Social – SUAS pela PUC-MG e Residente Técnica em Serviço Social no MPRJ-VR. Email: mmflmg@gmail.com.

³ Graduado em Psicologia pela UNIFAA, pós-graduado em Gestão de Políticas Públicas e Projetos Sociais pela FACUMINAS e Residente Técnico em Psicologia no MPRJ-VR. Email: fabricao.pinto@mprj.mp.br



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

de Janeiro internados no CENSE-VR – em um resgate ao trabalho de conclusão de curso “Análise Sobre a Implementação da Central de Vagas no Sistema Socioeducativo no Estado do Rio de Janeiro: Um Estudo a Partir do Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara – CENSE-VR” escrito por Sabrina Alves de Faria ao concluir seu bacharelado em Direito. A partir desta realidade, a proposta é discutir as consequências do deslocamento territorial, especialmente em relação à violação de direito à convivência familiar e comunitária, o esvaziamento da articulação intersetorial com as redes de saúde mental e assistência social, e o impacto direto sobre o trabalho cotidiano de assistentes sociais e psicólogos nesse campo de atuação.

A análise proposta parte de uma perspectiva interdisciplinar ancorada nos Direitos Humanos, na proteção integral e no projeto ético-político do Serviço Social. Além de discutir os efeitos subjetivos e institucionais na lógica da Central de Vagas, procuramos analisar o sentido atual da socioeducação, problematizando a tensão entre eficiência administrativa e efetivação de direitos. O debate será conduzido à luz da prática profissional, levando em consideração os limites e as contradições que atravessam o sistema socioeducativo fluminense.

Considerações Finais

A partir da observação do cotidiano institucional, dados obtidos no CENSE-VR e na análise crítica da Central de Vagas, pudemos concluir que, embora tenha contribuído para a diminuição da superlotação – questão endêmica do sistema prisional – sua aplicação gera novas formas de violação de direitos. O afastamento de adolescentes dos seus territórios compromete os princípios da brevidade, excepcionalidade e vinculação comunitária da medida socioeducativa. Tais efeitos impõem desafios importantes ao exercício profissional de assistentes sociais e psicólogos no interior do sistema de justiça. Este trabalho busca, assim, contribuir para o debate coletivo sobre práticas institucionais que, sob o discurso da racionalidade técnica, acabam por fragilizar o que deveria ser a base da socioeducação: a garantia de direitos.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jan. 2012.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para atuação de assistentes sociais no sistema socioeducativo**. Brasília, DF: CFESS, 2013.

FARIA, Sabrina Alves de. **Análise sobre a implementação da Central de Vagas no sistema socioeducativo no estado do Rio de Janeiro**: um estudo a partir do Centro de Socioeducação Irmã Asunción de La Gándara Ustara – CENSE/VR. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Estácio de Sá, Volta Redonda, RJ, 2023.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SAWAIA, Bader Burihan. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2020.